



RESOLUÇÃO Nº 006/2012

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TRIMESTRE DE 2011

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXXXV 135ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 12 de março de 2012, consubstanciado no Parecer nº 002/2012 da Comissão de Assuntos Internos, **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2011.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 12 de março de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde

Michele de Souza Andrade
Secretária Geral do Conselho Municipal de
Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal